



MENSAGEM Nº 068/2019

PROJETO DE LEI

Nº 145/19

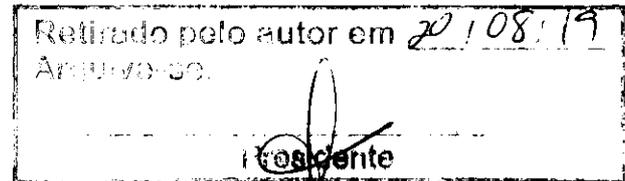
Nº do Processo: 4744/2019

Data: 20/08/2019

Projeto de Lei n.º 145/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Altera o artigo 2.º, da Lei n.º 5.033/2014, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor público Municipal, na forma que especifica.



Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“altera o artigo 2º, da Lei nº 5.033/2014, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal, na forma que especifica”**.

Esta propositura, oriunda da Ordem de Serviço nº 059/2019-SAJI, visa alterar a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5033/2014, que trata da concessão de Auxílio à Saúde aos servidores públicos municipais.

Com o objetivo de dar maior mobilidade aos servidores públicos municipais, é que se pretende alterar a redação do diploma legal referido, haja vista que na atual vigência o servidor receberia o auxílio apenas se contratar o plano de saúde selecionado através de chamamento público realizado pela Municipalidade.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4744/19
Proc. N°:
Fls. 02
Resp:

Com a alteração pretendida, proporciona-se maior liberdade de contratação pelos servidores públicos do Município, podendo se valer de outras operadoras de planos de saúde que sejam selecionadas por órgãos representativos de classe dos servidores públicos municipais.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 20 de agosto de 2019

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

À
Excelentíssima Senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(VBM/vbm)



PROJETO DE LEI

Altera o artigo 2º, da Lei nº 5.033/2014, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterada a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5033, de 19 de setembro de 2014, que “**institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal na forma que especifica**”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Poder Executivo e suas Autarquias e o Poder Legislativo, são autorizados a prestar assistência à saúde, através de serviços médicos e hospitalares, por meio da concessão de Auxílio à Saúde, cujo pagamento do valor mensal destina-se aos servidores públicos que comprovarem a contratação de plano de assistência médica, através de operadoras de planos de saúde:

I. autorizadas pela Municipalidade através de processo de chamamento público;

II. credenciadas ou contratadas por entidades representativas de classe dos servidores públicos municipais.”.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. 4744,19
Proc. Nº:
Fig. 04
Resp: *[Signature]*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, referentes ao Auxílio à Saúde, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
 Proc. Nº 4746/19
 Fls. 01
 Resp. _____
 C.M.V.
 Proc. Nº 4744/19
 Fls. 06
 Rest. 02

Ofício nº 1.338/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de agosto de 2019

Ref.: Projeto de Lei nº 145/2019
(RETIRADA)

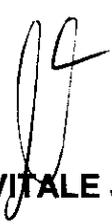
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/8/19

 PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
 Presidente

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento de Projeto de Lei, através da Mensagem nº 069/2019, contendo matéria da mesma natureza, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 0145/2019, encaminhado através da Mensagem nº 068/2019, plenamente justificada pelos motivos expostos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4746/2019

Data: 20/08/2019

Ofício n.º 28/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Ofício n.º 1338/2019 – DTL/GP/P: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 145/2019, que altera o artigo 2.º da Lei n.º 5.033/2014, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor público Municipal, na forma que especifica. Mens. 68/19)

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/vbm)

OFÍCIO

Nº 28 / 19